

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que foram recebidas 72 (setenta e dois) inscrições para participarem da palestra "Recursos para tribunais superiores: guia de interposição e modelos institucionais", promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, das 10h às 12h, na plataforma Microsoft-Teams. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- AMANDA DE MORAES MODOTTI
- ANA CARLA MALHEIROS RIBEIRO
- ANA CLARA QUINTAS DAVID
- ANA KARINA SILVEIRA D ELBOUX
- ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO NOBRE FRANCO
- ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
- ANGELICA MAIALE VELOSO
- AUGUSTO RODRIGUES PORCIUNCUCLA
- CAMILA DE BRITO BRANDAO
- CARLA PAIVA COSSA
- CARLOS HENRIQUE DE LIMA ALVES VITA
- CAROLINA JIA JIA LIANG
- CAROLINA QUAGGIO VIEIRA
- CINTIA BYCZKOWSKI
- CLAUDIA ANDRADE FREITAS
- CLAUDIA BEATRIZ MAIA SILVA
- CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
- CLERIO RODRIGUES DA COSTA
- CRISTIANE DE ABREU BERGMANN
- DANIELA VALIM DA SILVEIRA KIYOHARA
- EDUARDO BORDINI NOVATO
- ELAINE CRISTINA DE ANTONIO FARIA
- FILIPE GADELHA DIOGENES FORTES
- FILIPE PAULINO MARTINS
- GISELE BECHARA ESPINOZA
- GIULIA DANDARA PINHEIRO MARTINS
- HELIA RUBIA GIGLIOLI
- HELIO JOSE MARSIGLIA JUNIOR
- JESSICA GUERRA SERRA
- JULIA CARA GIOVANNETTI
- JULIANA DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA
- JULIANA GUEDES MATOS
- JULIANA LEME SOUZA GONCALVES
- LAISA ARRUDA MANDU
- LAURO TERCIO BEZERRA CAMARA
- LENITA LEITE PINHO
- LIGIA MARA MARQUES DA SILVA RIBEIRO
- LUCIANO ALVES ROSSATO
- LUISA BARAN DE MELLO ALVARENGA
- LUISA NOBREGA PASSOS
- MANOELA REGINA QUEIROZ CORREA LIMA BIANCHINI
- MARCELO GATTO SPINARDI
- MARCIA COLI NOGUEIRA
- MARCIO MARTINS MUNIZ RODRIGUES
- MARCOS PRADO LEME FERREIRA
- MARIA HELENA DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS
- MARINA DO NASCIMENTO FERREIRA
- MARIO HENRIQUE DUTRA NUNES
- MAURICIO DE ALMEIDA HENARIAS
- NAYARA CRISPIM DA SILVA
- PAULA DE SIQUEIRA NUNES
- PAULO ANDRE LOPES PONTES CALDAS
- PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA
- PEDRO CAMERA PACHECO
- PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR
- PEDRO HENRIQUE LACERDA BARBOSA LADEIA
- PLINIO BACK SILVA
- PRISCILA REGINA DOS RAMOS
- RAFAEL DE PAIVA KRAUSS SILVA
- RAFAEL MODESTO RIGATO
- RAQUEL CRISTINA MARQUES TOBIAS
- RENAN RAULINO SANTIAGO
- RENATA PASSOS PINHO MARTINS
- RICARDO MARTINS ZAUPA
- ROBERTO YUZO HAYACIDA
- RODRIGO CESAR FALCAO CUNHA LIMA DE QUEIROZ
- RODRIGO LEITE ORLANDELLI
- ROGERIO FERRARI FERREIRA
- ROSELI SEBASTIANA RODRIGUES
- RUBENS BONACORSO CASAL DE REY
- STELA CRISTINA FURTADO
- VINICIUS WANDERLEY

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor de 16-02-22

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57

Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM

PR-RMSP/TCR/287/22

TRANSVALE TURISMO, FRETAMENTO E LOCAÇÃO LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01102/22	2450756-D	24/01/2022	R\$ 5212,21 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01103/22	2450768-D	24/01/2022	R\$ 5212,21 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28

Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM

PR-RMSP/TCF/288/22

ROGER HONORIO FIGUEIREDO

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01113/22	2451219-D	25/01/2022	R\$ 130,31

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57

Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM

PR-RMSP/TCR/289/22

ALAIDE ALVARENGA DE CAMARGO

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01499/22	2455377-D	03/02/2022	R\$ 2606,11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra l

TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO

PR-RMSP/TCR/290/22

VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
11123/21	2456035-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra c

Falta de comunicação visual obrigatória.

VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09299/21	2455780-A	07/02/2022	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11111/21	2455912-A	07/02/2022	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11112/21	2455924-A	07/02/2022	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11113/21	2455936-A	07/02/2022	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11150/21	2456102-A	07/02/2022	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11153/21	2456138-A	07/02/2022	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
11154/21	2456140-A	07/02/2022	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00704/22	2456357-A	07/02/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10905/21	2455894-A	07/02/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
11122/21	2456023-A	07/02/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00700/22	2456310-A	07/02/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00707/22	2456369-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00708/22	2456370-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00709/22	2456382-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00710/22	2456394-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00712/22	2456412-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00715/22	2456448-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00932/22	2456540-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00933/22	2456552-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10192/21	2455870-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00711/22	2456400-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00925/22	2456473-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00926/22	2456485-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00927/22	2456497-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00928/22	2456503-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00929/22	2456515-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00930/22	2456527-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00931/22	2456539-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10996/21	2455900-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00713/22	2456424-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra v

Nas linhas urbanas, não manter cobrador de passagem

AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
10338/21	2455882-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00037/22	2456151-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00038/22	2456163-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00039/22	2456175-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00040/22	2456187-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00041/22	2456199-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00042/22	2456205-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00043/22	2456217-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00044/22	2456229-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00692/22	2456230-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00693/22	2456242-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00694/22	2456254-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00695/22	2456266-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00696/22	2456278-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00702/22	2456333-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00703/22	2456345-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09298/21	2455778-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09300/21	2455791-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09301/21	2455808-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09302/21	2455810-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09303/21	2455821-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09304/21	2455833-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09305/21	2455845-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09306/21	2455857-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
09307/21	2455869-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11114/21	2455948-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11115/21	2455950-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11116/21	2455961-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11117/21	2455973-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11118/21	2455985-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11119/21	2455997-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11120/21	2456000-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11121/21	2456011-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11124/21	2456047-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11142/21	2456059-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11146/21	2456060-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11147/21	2456072-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11148/21	2456084-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11149/21	2456096-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11151/21	2456114-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
11152/21	2456126-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00697/22	2456280-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00698/22	2456291-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00699/22	2456308-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
00701/22	2456321-A	07/02/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

PR-RMSP/TCR/291/22

ENOQUE ALVES DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00937/22	2456620-A	07/02/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

FABIO GONCALVES DE NOVAIS TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00940/22	2456655-A	07/02/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

FRANCISCO GABRIEL FAUSTINO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00934/22	2456590-A	07/02/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

GERALDO PEREIRA SOUZA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00943/22	2456680-A	07/02/2022	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)